



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/12/90
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>465</u> Livro <u>01</u> Folha <u>410</u> data <u>30, 11, 90</u> Hora <u>16:05</u> <i>[Signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA e outros		

PROJETO DE LEI Nº 66 /90, DE 30/11/1990

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 05, localizada no Bairro Jardim das Mangueiras, nesta cidade, denominar-se-á "RUA CASIMIRO DA SILVA AGUIAR".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de novembro de 1990.-

[Signature]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador

[Signature]
 Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
 Vereador-PFL

[Signature]
 EDVALDO FERREIRA MACIEL
 Vereador-PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 30/11/90

W. Machado

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT. Nº 465 de 30/11/90 Hora 16:05 <i>W. Machado</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA e outros		

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

CASIMIRO DA SILVA AGUIAR, natural de Araguacema, Estado de Goiás, chegou em Barra do Garças em 1953, acompanhado da esposa e filhos já casados.

Aqui, foi garimpeiro e também canoeiro, na travessia de Barra do Garças à Aragarças e depois pequeno agricultor.

Teve uma vida humilde, legando principalmente a seus familiares uma lição de seriedade, honestidade e trabalho, que sempre pautou suas ações.

Faleceu em 1983, deixando filhos, genros, noras, netos, bisnetos e tetranetos, a grande maioria deles residentes nesta cidade e integrantes da sociedade barra-garcense.

A denominação de uma via pública do bairro Jardim das Mangueiras de CASIMIRO DA SILVA AGUIAR representa sobretudo um reconhecimento do povo de Barra do Garças ao pioneirismo e trabalho dele em prol do desenvolvimento da cidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de novembro de 1990.

Aldeamar Araujo Guirra
Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
Vereador - PFL

Lourival Moreira da Mata
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

Edvaldo Ferreira Maciel
EDVALDO FERREIRA MACIEL
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 66/90

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			AUSENTE
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			Presidente
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *10/12/90*
Waldemar

OBS.:

Parar o trabalho e suspensão do Conselho de Constituição Justiça e Relações